

DATA E HORA DE EMISSÃO: 11-10-2020/15:00

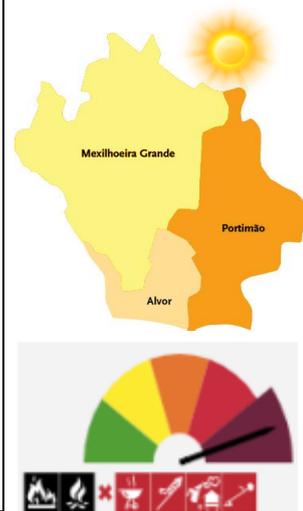
AVISO Nº 21/2020

TEMPO QUENTE E SECO – PERIGO DE INCÊNDIO RURAL

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), destaca-se para as próximas 96 horas, um ligeiro agravamento das condições meteorológicas com reflexo no aumento dos índices de risco de incêndio, realçando os seguintes aspetos:

- **Céu pouco nublado ou limpo;**
- Vento moderado (20 a 30 km/h) a predominar de nordeste, rodando para norte a partir da tarde, soprando temporariamente moderado a forte (até 40 km/h) na durante a tarde;
- **Durante o período da tarde** valores de humidade relativa do ar (**HRA**) entre **20 e 30%**, sem recuperação noturna.
- Prevê-se que o risco de incêndio se mantenha **MÁXIMO**.

Acompanhe as previsões meteorológicas em www.ipma.pt



EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- **Agravamento do Índice de Risco de Incêndio.**

MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor, para os locais onde o índice de risco temporal de incêndio seja de nível MUITO ELEVADO OU MÁXIMO, não é permitido (a):

- Realização de queimadas, de fogueiras para recreio ou lazer, ou para confeção de alimentos;
- Utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confeção de alimentos;
- Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração;
- O lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes;
- Fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais e vias que os circundem;
- A fumigação ou desinfestação em apiários com fumigadores que não estejam equipados com dispositivos de retenção de fálhas.

Nos locais onde o índice de risco temporal de incêndio seja de nível MÁXIMO, não é permitido (a):

- O Uso de motorroçadoras (excepto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores e evite o uso de grades de discos.

O SMPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e do IPMA, ou através da Linha "Proteção 24" (808 282 112).